

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

## Aviso n.º 18/2025

**Sumário:** Citando Ana Lina Cardoso Varela, afeto a Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Santa Cruz/São Lourenço dos Órgãos, que contra ela decorre um processo disciplinar por abandono de lugar.

## Citação de Trabalhador em Parte Incerta

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente notifica a trabalhadora Ana Lina Cardoso Varela, afeto a Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Santa Cruz/São Lourenço dos Órgãos, ilha de Santiago, que, contra ela decorre um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que não compareça no seu posto de trabalho desde o dia 03 de março de 2025, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Esclarece que a nota de culpa se encontra no domicílio profissional do instrutor, podendo ser levantada no horário normal de serviço (8h às 16h).

À trabalhador é assegurada a consulta do processo no domicílio profissional do instrutor, sendo que em caso de constituição de Advogado, querendo, ser-lhe-á assegurado a confiança do processo desde que o requeira.

Tendo em conta que a trabalhadora se encontra fora do país (Cabo Verde), o que impossibilita a sua citação pessoal, entende-se que deverá o aviso ser publicado no Boletim Oficial e em um jornal de maior circulação, citando-a para apresentar a sua defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 8º (oitavo) dia posterior à data da publicação, respeitando assim o preceituado no art.º 63º do EDAAP.

Praia, aos 20 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, Arilde Galvão Teixeira.